DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB27320E931B12

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA-PI
Criado pela Lei Municipal nº 821/91 de 29 de abril de 1991
Rua Carvalho e Silva, 279 – Centro – Prédio da Maternidade
CEP: 64180.000 Esperantina-PI

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Dispõe sobre proposta de credenciamento de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em reunião extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e ainda pela Lei Municipal n°821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em reunião realizada do dia 27 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de credenciamento da proposta nº 36000001240/202 de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) referente ao novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no município de Esperantina-PI.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 27 de Outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente RICARDO MELO RIBEIRO Data: 03/11/2023 10:28:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Melo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 010/2023, do Conselho Municipal de Saúde de 27 de outubro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Dérick Kawan Soares Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 71/2023

Dérick Kawan Soares Silva
Secretário Municipal de Saúde

Id:13B5AE4ECE951B16

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA-PI
Criado pela Lei Municipal nº 821/91 de 29 de abril de 1991
Rua Carvalho e Silva, 279 – Centro – Prédio da Maternidade
CEP: 64180.000 Esperantina-PI

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Dispõe sobre proposta de credenciamento de uma proposta para construção de uma UBS no Bairro Santa Luzia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em reunião extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e ainda pela Lei Municipal n°821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em reunião realizada do dia 27 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de credenciamento da proposta nº 36000001253/2023 para a construção do prédio de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Santa Luzia referente ao novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no município de Esperantina-PI.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 27 de Outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente RICARDO MELO RIBEIRO Data: 03/11/2023 12:37:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Melo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 011/2023, do Conselho Municipal de Saúde de 27 de outubro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Dérick Kawan Soares Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 71/2023

Dérick Kawan Soares Silva
Secretário Municipal de Saúde

Id:167C393F89A91D54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2023.
Processo Administrativo Nº 052/2023.
Processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos nas Praças, Prédios e Logradouros Públicos da Prefeitura de Francisco Santos – PI e suas Secretarias.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: Roberto Herlon da Rocha Pereira - ME, inscrita no CNPJ nº 50.521.108/0001-06, estabelecida à Av. Dona Francisquinha, s/n, Bairro Hospital, CEP: 64.645-000, Francisco Santos – PI, e-mail: lailarochafs82@gmail.com, fone (89) 98119-1998, com o valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), data da assinatura: 27/11/2023, fim da vigência: 31/12/2023, Espécie: Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor preço valor global. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Roberto Herlon da Rocha Pereira – Representante da Empresa.

Id:05D4F79B27311CD6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046.01/2023.
Processo Administrativo Nº 044/2023.
Pregão Eletrônico N º 026/2023.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para realização de serviços de manutenção dos veículos, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.182.269/0001-43, estabelecida na cidade de picos-PI, à Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, Nº 881, Bairro Bomba Cep: 64.601-382, Fone: (89) 3422-8158 (89) 99938-6263 Email: maxwelldiesel@outlook.com.br, com o valor de R$ 790.540,00 (setecentos e noventa mil e quinhentos e quarenta reais), data da assinatura: 27/11/2023, fim da vigência: 27/11/2024, Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço valor por Grupo. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Maxwell Romulo Sousa Carvalho – Representante.